



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CARUARU**

**EDITAL Nº 15, DE 08 DE MAIO DE 2019**

A diretora geral do campus caruaru do instituto federal de educação, ciência e tecnologia de pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela **portaria nº 874/2010-gr**, nomeada pela **portaria nº 563/2016-gr, de 02/05/2016**, publicada no dou de 03/05/2016, seção 2, página 28, da magnífica reitora do instituto federal de pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no o curso de extensão: “Produção de tijolos ecológicos: da teoria à prática sustentável” a ser realizado no IFPE campus caruaru.

### **1 . DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

### **2. DO TÍTULO DO CURSO**

2.1 O curso de extensão deste edital é denominado de: **PRODUÇÃO DE TIJOLOS ECOLÓGICOS: DA TEORIA À PRÁTICA SUSTENTÁVEL.**

### **3. DAS JUSTIFICATIVAS E DOS OBJETIVOS**

3.1 – Na construção civil, não seria diferente. E o tijolo, agora conhecido também como ecológico, destaca-se por gerar menos prejuízos ao meio ambiente durante o seu processo de produção. Por tratar-se de um processo artesanal, de fácil execução e utilizar de recursos naturais, sem excessos, este tipo de produção é diferente da convencional, sendo os tijolos ecológicos curados ao ar livre, sem uso da queima em fornos, o que contribuiria com o aquecimento global e desmatamentos. Assim, defende-se um curso desta natureza pela facilidade de recursos a serem aplicados nas aulas práticas, baixo investimento envolvido e possibilidade de inserção de diversas técnicas laboratoriais.

3.2 – Objetivos: Oportunizar o estudo de práticas sustentáveis aplicadas na construção civil; Estimular a prática de ensaios laboratoriais; Conhecer o processo produtivo de tijolos ecológicos; Estimular os estudantes do subseqüente a participarem de atividades de extensão.

### **4. DA CARGA HORÁRIA**

4.1. A carga horária do curso a que refere-se este edital é de 30 (trinta) horas de atividades.

## 5. DAS VAGAS

5.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – “Produção de tijolos ecológicos: da teoria à prática sustentável” são destinadas a **estudantes regularmente matriculados em Cursos Subsequentes no IFPE Campus Caruaru.**

5.2. O Curso de Extensão oferecerá o total de **10 (dez)** vagas.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão nos dias **09 a 10 de maio de 2019**, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/rdosLGquqAZMoEJ68>

6.2 No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção de candidatos para participação está a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus* Caruaru e será realizada pelo Coordenador do Curso.

7.2 A turma será composta pelos 10 (dez) primeiros inscritos.

7.3 Após o fechamento da turma, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado do Processo Seletivo, a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus* Caruaru, dia 10 as 22:00h será enviado ao email dos classificados o resultado e divulgado no sítio do IFPE *Campus* Caruaru (<https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>), a partir do dia 13 (treze) de maio de 2019.

## 9. DOS REMANEJAMENTOS

9.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção..

## 10. DAS AULAS

10.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **11 de maio de 2019** e ocorrerão ao longo do semestre 2019.1 conforme cronograma de planejamento;

10.2 As aulas acontecerão sempre aos sábados nos horários de 8:00 as 10:00 com previsão de término no dia 29 de junho de 2019;

10.3 O local será: Campus IFPE Caruaru no Alto do Moura;

10.4 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos do IFPE *Campus* Caruaru.

## 11. DO DESLIGAMENTO

11.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

11.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas aulas.

11.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer as aulas, sem justificativa legal, em 25% do total.

## 12. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

12.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 8 de maio de 2019

**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**  
Diretora Geral do *Campus* Caruaru



Prof. Dr. Danilo W. M. de Abreu  
Coordenação da Divisão de Extensão  
SIAPE 1961127